



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

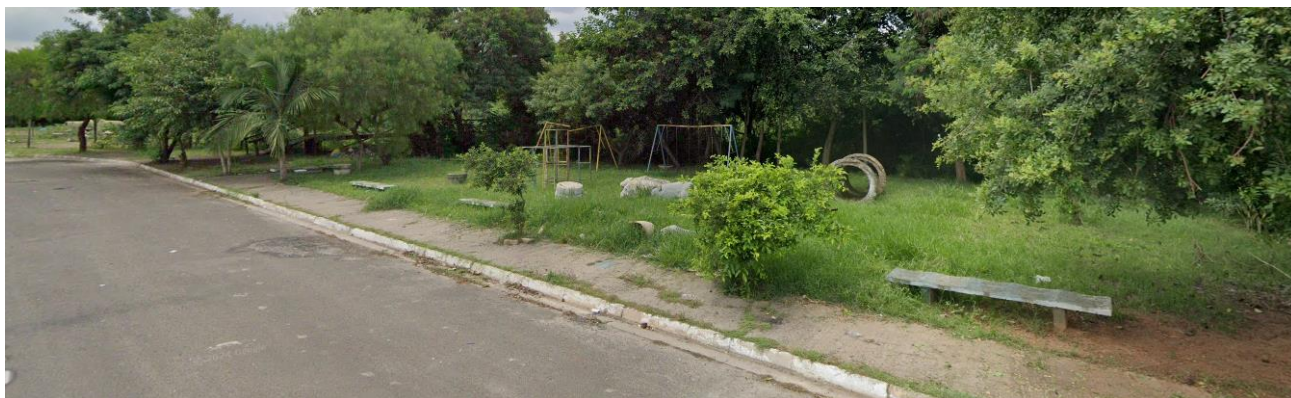
Indico ao Poder Executivo que seja realizada a roçagem do mato em área verde localizada na Rua Rua João Gonçalves dos Santos, no Jardim Nova Alvorada, defronte ao nº 30.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a roçagem do mato em área verde localizada na Rua Rua João Gonçalves dos Santos, no Jardim Nova Alvorada, defronte ao nº 30.

A presente Indicação decorre de diversas solicitações encaminhadas a este gabinete por moradores da região. O local mencionado trata-se de uma área verde que vem sendo **adaptada pelos próprios munícipes para convivência comunitária**, contando inclusive com brinquedos utilizados pelas crianças do bairro.

Em razão do período chuvoso, o mato apresentou crescimento acelerado, encontrando-se atualmente alto, o que tem gerado preocupação entre os moradores. A situação compromete a segurança da população, especialmente das crianças que utilizam o espaço, além de favorecer o surgimento de **animais peçonhentos e outros riscos à saúde pública**.



Diante da relevância do local para o lazer, bem-estar e integração da comunidade, faz-se necessária a intervenção do Poder Público com a realização da roçagem e manutenção da área, garantindo condições adequadas de uso e segurança aos munícipes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 26 de janeiro de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

